

Encontro acontecerá no dia 25/8. Confira a programação

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vai promover, no dia 25/8, das 9h às 18h, a 54ª Reunião Técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde Suplementar (Cosaúde). No encontro, a Comissão examinará novas propostas de inclusão de tecnologias ao Rol e de revisão de Diretrizes de Utilização – DUTs.

A reunião será realizada por meio da plataforma Microsoft Teams e reservada aos membros da Comissão. No entanto, os demais interessados poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo [canal da ANS](#) no YouTube.

Confira a programação abaixo:

Dia 25/08/2026

9h – Discussão das propostas de incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde referentes às seguintes tecnologias:

TURNO	TECNOLOGIA	INDICAÇÃO DE USO
09h às 12h30	UAT 209 – Teste de 21 genes para perfil de expressão genômica de tumor de mama (Discussão preliminar)	Suporte à tomada de decisão terapêutica de pacientes com câncer de mama em estágio inicial (estágios I, II e IIIA), com receptor hormonal positivo (RH+), receptor do fator de crescimento epidérmico humano tipo 2 negativo (HER2-) e doença linfonodo negativo ou doença linfonodo positivo, com comprometimento de um a três linfonodos.
	UAT 184 – Alteração da DUT 110.39 – Análise molecular de DNA (Continuação da discussão preliminar)	Diagnóstico de pacientes com deficiência intelectual de causa indeterminada.
14h às 18h	UAT 202 – Atualização da DUT 52 – Mamografia digital (demanda interna) (Análise das contribuições da participação social)	Rastreamento, diagnóstico e acompanhamento do tratamento de câncer de mama.
	UAT 205 – Implante de dispositivo para modulação da contratilidade cardíaca (Discussão preliminar)	Tratamento de pacientes com insuficiência cardíaca crônica sintomática (NYHA III-IV), refratários ao tratamento farmacológico otimizado, com fração de ejeção

	entre 25% e 45%, complexo QRS <130 ms, e sem indicação para terapia de ressincronização cardíaca.
--	---

Sobre a Cosaúde

A Cosaúde é composta por representantes indicados pelos membros da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), conforme previsto na Resolução Normativa nº 555/22. Seu principal objetivo é assessorar a ANS na definição da amplitude da cobertura assistencial no âmbito da saúde suplementar.

Fonte: [ANS](#), em 14.08.2026.